



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara de Muriaé

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante o I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, SR. FERNANDO TROTA LEVATI, considerando o interesse público, expondo e indicando:**

Venho, por meio deste, indicar a necessidade de manutenção e asfaltamento da estrada que liga o Distrito de Pirapanema a Escola Municipal Sérgio Lúcio. A estrada encontra-se precária para tráfego, a situação piora quando chove.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 8º – Para objetivo de adotar o perfil de cidade planejada e compactada, na centralidade de bairros fortalecida, priorizando e estimulando os meios de transportes ativos, tem-se as seguintes diretrizes:

III – Melhorar o sistema viário, estruturando e qualificando as vias existentes, as ligações entre bairros e distritos.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 03 de Abril de 2025

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT